



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

COLÉGIO DE DIRIGENTES

Resumo 04/2026

Reunião de 13 e 14 de maio de 2026.

1. Informes: Sinasefe teve reunião com Conif para tratar do reenquadramento da carreira docente. Este decidiu que não vai se posicionar a respeito, apoiado em manifestação da CGU, os servidores devem buscar seus direitos judicialmente. # Próximo Codir será no Câmpus Sapucaia do Sul, dias 15 e 16 de junho, incluindo capacitação sobre assédio com Dra. Carliane Carvalho e sobre período de defeso eleitoral e sobre o estado da arte de comunicação com o diretor de comunicação do Conif, Marcus Fogaça. # Reunião do Conif com Procuradora Geral Federal, Dra. Adriana Venturini, com assinatura de protocolo de intenções entre AGU e os Institutos Federais. # Possibilidade de PGF autorizar contratação de docentes substitutos no período de defeso eleitoral. # Diretor de avaliação do INEP, prof. Ricardo Cardoso. Coordenadora geral, profa. Taíse Liocádio e coordenador administrativo do Enade estarão presentes na região metropolitana, na segunda quinzena de julho, para reunião com os coordenadores dos cursos superiores e Proen; têm interesse em conhecer câmpus binacionais. Data a ser confirmada. # Reivindicado aumento do valor do aluno, mas mantido o mesmo orçamento. # Proex fará reunião online para discutir jogos (data dos jogos 29 de junho a 03 de julho). # Coordenador do GT da RAD, Marcelo Bender informa que já realizaram 2 reuniões para discutir RAD. Estão com cronograma de trabalho para enviar o documento produzido para reuniões coletivas nos câmpus, trazendo após para Codir. Coordenador do GT pede apoio aos diretores para que Consup aprove dilatação do prazo do GT da RAD. # Contingenciamento/bloqueio orçamentário até fim do ano, impacto inicial no custeio, sem possibilidade de recomposição em curto prazo. # Novos câmpus deverão oferecer o mínimo de 80% em ensino médio integrado.

2. Resumo executivo (03): aprovado com ressalvas nos itens 12 (observar último item deste Resumo) e 13.

3. Recursos para o Atendimento Educacional Especializado: O Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI) apresentou a versão mais recente da metodologia pautada em indicadores de mapeamento do trabalho desenvolvido pelos bolsistas de apoio à inclusão junto aos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) no IFSul, no âmbito do Programa de Atendimento Educacional Especializado (AEE). A referida metodologia tem como finalidade subsidiar a pontuação e a distribuição dos recursos da Ação Orçamentária 21IH – Assistência ao Atendimento à Pessoa com Deficiência. A metodologia passou por diversos ajustes desde sua primeira apresentação aos campi, realizada por meio do GT-NAPNE em 26/02/2026. Entretanto, observou-se que, após sucessivas reuniões, a discussão sob a perspectiva qualitativa e quantitativa mostrou-se esgotada, especialmente diante da pressão relacionada à insuficiência orçamentária para atender às demandas apresentadas pelos





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

estudantes. Nesse contexto, o grupo compreendeu ser necessário encaminhar a metodologia para apreciação em outras instâncias institucionais. Os indicadores foram construídos com base nos dados coletados e apresentados pelos NAPNEs dos campi, considerando as demandas dos estudantes com NEE. Após a apresentação no CODIR, deliberou-se pelo encaminhamento da metodologia às direções gerais dos Câmpus para fins de análise e validação. Foi pactuado com os diretores gerais que os novos valores resultantes da aplicação dos novos indicadores seriam aplicados retroativamente a janeiro de 2026. Desse modo a PROAP fará as retenções e ajustes conforme acordado no Colégio de Dirigentes.

Encaminhamento: DEPEI/PROEN emitirá memorando para os Diretores Gerais, solicitando contribuições a serem enviadas no prazo de 1 mês, até dia 20 de junho de 2026. Em caso de contribuições, retornará ao GT para reanálise e parecer e nova apreciação pelo Colégio de Dirigentes.

4. Plano de ação 2026: DDI contextualizou e apresentou em *slides* o Plano de Ação. Comentou-se que a CPA e o Plano de Ação, devem ter ações mais articuladas.

Encaminhamento: até às 12 horas da próxima segunda-feira, câmpus deverão encaminhar, por e-mail, ações que desejam incluir, excluir ou alterar.

5. Emenda de bancada: precisamos de um projeto de unidade para buscar emenda de bancada para esse projeto: Propôs-se formar comissão com 4 entes da reitoria (VR, DDI, DER e PROAP) e 4 diretores gerais de Câmpus (Passo Fundo, Pelotas, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires) e assessoria técnica do servidor Júlio Korzekwa, do Câmpus Sapiranga.

Encaminhamentos: Emissão de portaria para criação do grupo trabalho.

6. Matriz orçamentária: DDI apresentou a matriz orçamentária, mostrando, como os dados da PNP são usados na geração de orçamento do IFSul.

Encaminhamento: DDI, PROAP e PROEN apresentarão aos Câmpus a matriz orçamentária, como parte da proposta de Reitoria Itinerante.

7. Pauta 12 da reunião dos dias 31 de março e 1 de abril: considerando pedido de revisão do encaminhamento que consta no Resumo Executivo nº 3, o tema voltou a ser discutido e definiu-se o encaminhamento a seguir:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Encaminhamento: A contar desta data não serão mais aprovadas cessões no IFSul, exceto nos casos de cedência estratégica para ministérios ou órgãos de relevante interesse institucional, a partir da decisão do Colégio de Dirigentes e/ou nos casos que gere servidor substituto para suprir as funções do servidor cedido, por prazo determinado no processo de cedência.

Em relação às cedências em curso, os gestores das unidades administrativas do IFSul deverão abrir um processo no SUAP e encaminhar ao gabinete do Reitor o pedido do retorno da pessoa servidora, que deverá acontecer em até, no máximo, 18 meses.

O prazo estabelecido, que deverá constar no formulário SUAP, visa possibilitar a adequada organização administrativa tanto deste Instituto quanto do órgão atualmente atendido, permitindo a transição das atividades de forma planejada, responsável e alinhada ao interesse público.

Solicitamos, ainda, que seja mantido contato com a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas do IFSul, bem como com a chefia da unidade de origem, para fins de acompanhamento e planejamento da reintegração às atividades institucionais.

8. Participantes: Carlos Jesus Anghinoni Correa, Lia Joan Nelson Pachalski, André Fernando Pegorer, Andrea Ualt Fonseca, Celso Henrique Vieira, Diego Afonso Lima, Diego Abreu Porcellis, Fabian Eduardo Debenedetti, Eliezer Oliveira, Fábio Roberto Moraes Lemes, Fernando Abrahão Afonso, Geovane Griesang, Glaucia Prestes, Itamar Hammes, Jair Jonko Araújo, Jeferson Fernando Wolff, Júlio Korzekwa, Lucas Felipe Azeredo, Lucas Vanini, Paula Rodrigues Bittencourt Leite, Paulo Henrique Asconavieta, Rafael Krolow Santos Silva, Richard Martins, Rodrigo Dias, Vagner Euzébio Bastos, Carolina Fernandes de Barros, Fabíola Mattos Pereira, Henrique Ziglia Maia, Marcelo Bender Machado, Mauro André Barbosa Cunha, Ramão Correa, Tássia Gonçalves Aires.